

**RESOLUÇÃO N.º 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementações e remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), sendo por suplementações, R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) e por remanejamentos, R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

**I – Por suplementações:**

| Dotação Orçamentária           |                 |           |              |      |                     |
|--------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------|---------------------|
| Órgão/UO                       | Funcional Progr | Proj/Ativ | Clas Econ    | COI  | VALOR (R\$)         |
| 051.01                         | 17.512.0501     | 2.605     | 3.3.90.35.99 | 0120 | 250.000,00          |
| 051.01                         | 17.512.0501     | 2.605     | 3.3.90.39.11 | 0121 | 1.800.000,00        |
| 051.01                         | 17.512.0501     | 2.605     | 3.3.90.39.95 | 0122 | 150.000,00          |
| 051.01                         | 17.512.0501     | 2.605     | 4.4.90.52.35 | 0123 | 100.000,00          |
| <b>Total de suplementações</b> |                 |           |              |      | <b>2.300.000,00</b> |

**II – Por remanejamentos:**

| Dotação Orçamentária           |                 |           |              |      |                   |
|--------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------|-------------------|
| Órgão/UO                       | Funcional Progr | Proj/Ativ | Clas Econ    | COI  | VALOR (R\$)       |
| 051.03                         | 17.512.0503     | 2.618     | 3.3.90.30.99 | 0307 | 620.000,00        |
| 051.03                         | 17.512.0503     | 2.618     | 3.3.90.39.99 | 0309 | 80.000,00         |
| <b>Total de Remanejamentos</b> |                 |           |              |      | <b>700.000,00</b> |



**RESOLUÇÃO N.º 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Artigo 2º - Os créditos adicionais por suplementações e remanejamentos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), como segue:

| Dotação Orçamentária       |                 |                        |              |      |                     |
|----------------------------|-----------------|------------------------|--------------|------|---------------------|
| Órgão/UO                   | Funcional Progr | Projeto /<br>Atividade | Clas Econ    | COI  | VALOR (R\$)         |
| 051.03                     | 17.512.0503     | 2.619                  | 3.3.90.39.44 | 0310 | 3.000.000,00        |
| <b>Total das Anulações</b> |                 |                        |              |      | <b>3.000.000,00</b> |

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 28 de Fevereiro de 2014.

**Atila Cesar Monteiro Jacomussi**  
**Superintendente**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna

Expediente – SUP em 28/02/2014



Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magini – Mauá – SP – 09390-140

PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315

[www.pmmmsama.sp.gov.br](http://www.pmmmsama.sp.gov.br)